



## *Câmara Municipal de Caconde*

Autógrafo de Lei N. 1.264


### A CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, DECRETA:

*Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor - de Cr\$. 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) destinado ao pagamento de reajuste previsto em contrato e conclusão das obras - da ponte sobre o Rio São Miguel, na Avenida Sampaio Vidal.*

*Artigo 2º - Para cobrir as despesas advindas com o artigo 1º, indica-se como recurso a verba liberada pelo FUMEST, no valor de Cr\$. 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).*

*Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*SALA DAS SESSÕES, em 06 de julho de 1982.*

  
\_\_\_\_\_  
WALDEMAR CARLOS DE SOUZA  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
DAVID ANTONIO TEIXEIRA  
1º Secretário